



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 112/2020.

EMENTA: Concede Licença ao Servidor **ELOI SCHLIKMANN** para concorrer ao Cargo Eletivo e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença ao Servidor **ELOI SCHLIKMANN** para concorrer ao Cargo Eletivo, a pedido do Servidor conforme o protocolo Nº. 351/2020, a partir do dia 14 de Agosto de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 14 de Agosto de 2020.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal